



PROCESSO Nº 1949/13

PROTOCOLO Nº 11.945.869-2

PARECER CEE/CES Nº 51/13

APROVADO EM 11/09/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO - FECILCAM

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de alteração do projeto político-pedagógico do curso de
graduação em Turismo e Meio Ambiente – Bacharelado, para oferta
no turno noturno, da FECILCAM.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/SETI/GAB nº 675/13, de 29/07/13 (fls. 203) e da Informação Técnica nº 43/13 - CES/SETI, da mesma data (fls. 202), encaminha o protocolado em referência da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, que solicita por meio do Ofício nº 174/13 - D/FECILCAM, de 05/07/13 (fls. 02), a alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Turismo e Meio Ambiente – Bacharelado, referente à distribuição da carga horária e nomenclatura de disciplinas bem como da carga horária total do curso, visando a adequação da oferta do curso ao turno noturno.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Turismo e Meio Ambiente - Bacharelado, da FECILCAM, obteve a renovação do reconhecimento por meio do Decreto Estadual n.º 5536/12, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/08/12, embasado no Parecer CEE/CES/PR nº 19/12, com as seguintes características: carga horária de 3626 (três mil seiscentas e vinte e seis) horas, turno de funcionamento noturno, 50 (cinquenta) vagas anuais, regime seriado anual, turno de funcionamento noturno e período de integralização: mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 1949/13

1.2 Matriz Curricular atual (fls. 204 e 205)

**Matriz Curricular – Curso Turismo e Meio Ambiente -
Fecilcam**

DISCIPLINA	C. H.	DEPARTAMENTO
Educação Ambiental I	68h	Dep. de Turismo
Teoria Geral do Turismo (TGT)	136h	Dep. de Turismo
Aspectos econômicos do Turismo	68h	Dep. de Economia
Métodos e Técnicas de pesquisa em TMA	68h	Dep. de Turismo
Filosofia aplicada ao turismo	68h	Dep. de Ciências Sociais
Comunicação e Expressão	68h	Dep. de Letras
Geografia do Brasil e do Paraná	102h	Dep. de Geografia
Introdução à Administração	68h	Dep. de Administração
Estatística aplicada ao Turismo	68h	Dep. de Matemática
Ecologia e Meio Ambiente I	68h	Dep. de Geografia
Novas Ruralidades	68h	Dep. de Turismo
Atividades Extra-curricular*	50h	Dep. de Turismo
TOTAL	900 H	
DISCIPLINA	CH	DEPARTAMENTO
Ecoturismo I	68h	Dep. de Turismo
Organização de Empresas e Sistema de Informação Gerencial	136h	Dep. de Administração
Planejamento e Organização do Turismo	68h	Dep. de Turismo
Educação Ambiental II	68h	Dep. de Turismo
História do Brasil e do Paraná	102h	Dep. de Ciências Sociais
Aspectos Sociológicos do Turismo	68h	Dep. de Turismo
Hospitalidade	34h	Dep. de Turismo
Aspectos Antropológicos do Turismo	68h	Dep. de Ciências Sociais
Legislação Ambiental	68h	Dep. de Ciências Jurídicas
Contabilidade Gerencial e Meio Ambiente	68h	Dep. de Ciências Contábeis
Psicologia Aplicada ao Turismo	68h	Dep. de Ciências Sociais
Orientação de Estágio I	34h	Dep. de Turismo
Atividades Extra-curricular*	50h	Dep. de Turismo
TOTAL	900 H	
DISCIPLINA	CH	DEPARTAMENTO
Gastronomia e Turismo	68h	Dep. de Turismo
Planejamento e Organização do Turismo	68h	Dep. de Turismo
Transportes	68h	Dep. de Turismo
Geografia do Turismo	68h	Dep. de Turismo
Patrimônio Cultural	68h	Dep. de Turismo
Ecologia e Meio Ambiente II	68h	Dep. de Turismo
Eventos	68h	Dep. de Turismo
Meios de Hospedagem Alternativos	68h	Dep. de Turismo
Marketing em Turismo	102h	Dep. de Administração
Inglês Instrumental	68h	Dep. de Letras
Ecoturismo II	68h	Dep. de Geografia
Tópicos Especiais	34h	Dep. de Turismo
Orientação de Estágio e TCC	34h	Dep. de Turismo
Atividades Extra-curricular*	50h	Dep. de Turismo



PROCESSO Nº 1949/13

TOTAL	900 H	
DISCIPLINA	CH	DEPARTAMENTO
Recursos Humanos em Turismo	68h	Dep. de Administração
Legislação Aplicada ao Turismo	34h	Dep. de Ciências Jurídicas
Orientação de Estágio e TCC	34h	Dep. de Turismo
Estudos Regionais	68h	Dep. de Turismo
Agenciamento	68h	Dep. de Turismo
Empreendedorismo	68h	Dep. de Administração
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*	136h	Dep. de Turismo
Estágio Supervisionado em Turismo e Meio Ambiente*	400h	Dep. de Turismo
Atividades Extra-curricular*	50h	Dep. de Turismo
TOTAL	926 H	
TOTAL	3626 H	

1.3 Da Alteração do Projeto Político-Pedagógico

A instituição propõe a alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Turismo e Meio Ambiente – Bacharelado, às folhas 10 a 13, nos seguintes termos:

Desde sua implantação, o Curso de Turismo e Meio Ambiente tem como característica principal o compromisso na formação de profissionais capazes de refletir sobre a atividade turística e sua relação com o meio ambiente, contemplando, em suas propostas curriculares, temas como a sustentabilidade, cidadania, ética, cultura, entre outros, tratando o Turismo como uma atividade econômica que não pode ser dissociada de seu papel social e ambiental.

Como todo processo evolutivo, nesse momento, sente-se a necessidade de reavaliar algumas prioridades, e uma das que se apresentam com maior necessidade de atenção é o número significativo de desistências no primeiro e segundo anos da graduação. Mesmo que essa seja uma situação bastante comum em diversos cursos e várias áreas de formação, tanto em instituições públicas como em particulares, a Coordenação do Curso de Turismo e Meio Ambiente, juntamente com os professores, tem observado que em sua maioria, as desistências têm como motivo principal a necessidade dos acadêmicos de ingressarem ou até mesmo permanecerem no mercado de trabalho. A presente solicitação de alteração de turnos sustenta-se, nessa análise apresentada, de nosso corpo docente é formado, em sua maioria, de trabalhadores que optam pelo ensino superior como uma possibilidade de mudança nas perspectivas profissionais e pessoais.

Partindo dessa realidade, contando com alunos trabalhadores originários dos municípios da região, de outros municípios do estado do Paraná e também de um significativo número de acadêmicos advindos de outros estados, percebemos que nossos acadêmicos têm a necessidade de trabalhar ou estagiar em período integral para custear suas despesas com moradia, alimentação, transporte e materiais necessários à sua formação acadêmica.



PROCESSO Nº 1949/13

Ao longo do tempo em que o curso de Turismo e Meio Ambiente é ofertado da FECILCAM, percebe-se o aumento da evasão dos acadêmicos, mais acentuada nos últimos três anos. Sempre que indagados, os acadêmicos justificavam a desistência pela necessidade de aumentar sua renda, o que exige o aumento da jornada de trabalho.

Nesse sentido, acredita-se que a oferta do curso noturno possibilita aos acadêmicos suprir essa necessidade de trabalho e ao mesmo tempo dedicar-se ao curso de graduação, o que, em nossa análise, diminuiria a taxa de evasão.

(...)

A adequação das disciplinas, tendo em vista a necessidade de diminuição da carga horária total, foi concebida buscando manter a qualidade da formação atualmente oferecida aos acadêmicos do Curso de Turismo e Meio Ambiente. A reorganização curricular prioriza a abordagem teórica e prática, prevendo trabalhar temas que se complementam nas diversas disciplinas do currículo. Além de buscar a integração entre as disciplinas, a proposta possibilita que os professores do curso possam integrar turmas de séries diferentes aprofundando as discussões e os debates dos temas pesquisados pelos acadêmicos durante a realização da monografia e dos trabalhos de estágio.

(...)

É importante ressaltar que, apesar da diminuição da carga horária do curso, os aspectos mais importantes da formação do acadêmico de Turismo e Meio Ambiente foram mantidos.

Salienta-se que a diminuição de disciplinas não traz prejuízo à formação, visto que os conteúdos continuam sendo abordados na grade, mas de uma forma pulverizada e aplicada ao Turismo em diversas disciplinas específicas.

Na sequência, a FECILCAM anexou ao protocolado o novo projeto político-pedagógico do curso, das folhas 13 a 199.

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Turismo e Meio Ambiente - Bacharelado, proposto pela FECILCAM, para implantação gradual, a partir de 2014, apresenta:

Carga horária: 3.444 (três mil quatrocentas e quarenta e quatro) horas

Vagas anuais: 50 (cinquenta)

Turno de funcionamento: Noturno

Período de integralização: Mínimo 04 (quatro) e máximo 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 1949/13

**1.3.1 Matriz Curricular proposta, a vigorar a partir de 2014
(fls. 51 e 52)**

1º ANO	C/H	DEPARTAMENTO
TEORIA GERAL DO TURISMO	144	Turismo e Meio Ambiente
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM TURISMO	108	Turismo e Meio Ambiente
HOSPITALIDADE	72	Turismo e Meio Ambiente
TURISMO E BIODIVERSIDADE	108	Turismo e Meio Ambiente
LÍNGUA PORTUGUESA	72	Letras
ASPECTOS ECONOMICOS DO TURISMO	72	Ciências Econômicas
ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO APLICADOS AO TURISMO	72	Administração
ASPECTOS SOCIOLOGICOS DO TURISMO	72	Turismo e Meio Ambiente
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	50	
TOTAL	770	
2º ANO		DEPARTAMENTO
AGENCIAMENTO E TRANSPORTES	108	Turismo e Meio Ambiente
TURISMO E ÁREAS NATURAIS	72	Turismo e Meio Ambiente
EVENTOS	72	Turismo e Meio Ambiente
HISTÓRIA DO BRASIL	72	Ciências Sociais
PLANEJAMENTO E POLÍTICAS DE TURISMO	108	Turismo e Meio Ambiente
MEIOS DE HOSPEDAGEM	108	Turismo e Meio Ambiente
INGLÊS	108	Letras
FILOSOFIA	72	Ciências Sociais
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	50	
TOTAL	770	
3º ANO	C/H	DEPARTAMENTO
ECOTURISMO	72	Turismo e Meio Ambiente
ESTATÍSTICA APLICADA AO TURISMO	72	Matemática
PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO	72	Turismo e Meio Ambiente
TURISMO RURAL	72	Turismo e Meio Ambiente
ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO EM TURISMO E MEIO AMBIENTE	72	Turismo e Meio Ambiente
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO	72	Turismo e Meio Ambiente
PROJETOS EM TURISMO E MEIO AMBIENTE	72	Turismo e Meio Ambiente
TURISMO E GEOGRAFIA	72	Turismo e Meio Ambiente
OPTATIVA	72	Turismo e Meio Ambiente
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	150	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	50	
TOTAL	848	
4º ANO	C/H	DEPARTAMENTO
GASTRONOMIA E TURISMO	72	Turismo e Meio Ambiente
ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO E MONOGRAFIA EM TURISMO E MEIO AMBIENTE	144	Turismo e Meio Ambiente
LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO	72	Ciências Jurídicas



PROCESSO Nº 1949/13

CONTABILIDADE PARA TURISMO E MEIO AMBIENTE	72	Ciências Contábeis
LAZER E RECREAÇÃO	72	Turismo e Meio Ambiente
PERSPECTIVAS E TENDÊNCIAS DO MERCADO TURÍSTICO	72	Turismo e Meio Ambiente
NEGÓCIOS TURÍSTICOS: EMPREENDEDORISMO E GESTÃO	144	Turismo e Meio Ambiente
OPTATIVAS	72	
TCC – Monografia	136	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	150	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	50	
TOTAL	968	

OPTATIVAS

3º ANO	C/H	DEPARTAMENTO
INGLÊS INSTRUMENTAL	72	Letras
ANTROPOLOGIA APLICADA AO TURISMO	72	Ciências Sociais
CIDADES E TURISMO	72	Turismo e Meio Ambiente
4º ANO	C/H	DEPARTAMENTO
MARKETING TURÍSTICO	72	Administração
PSICOLOGIA APLICADA AO TURISMO	72	Ciências Sociais
LIBRAS	72	Pedagogia
TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	72	Turismo e Meio Ambiente

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:	3444 HORAS
ESTÁGIO CURRÍCULAR	300 HORAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200 HORAS
TCC	136 HORAS

1.3.2 Objetivos do Curso

A FECILCAM relata, às folhas 31, o objetivo geral do curso de graduação em Turismo e Meio Ambiente – Bacharelado:

Graduar bacharéis em Turismo e Meio Ambiente, com a visão do Turismo enquanto atividade econômica e fenômeno social, habilitando-os a exercer funções no planejamento, organização e gestão de destinos, negócios e empreendimentos turísticos, de âmbito privado ou público, sempre comprometidos com a qualidade socioambiental e com o desenvolvimento regional.



PROCESSO Nº 1949/13

1.3.3 Perfil Profissional

A IES discorre sobre o perfil profissional do egresso do curso, às folhas 34 a 36:

O Curso, segundo seu Projeto Político-Pedagógico, tem o intuito na formação de um profissional com o perfil planejador, gestor e empreendedor do Turismo e do Meio Ambiente, diferenciado-o no mercado, por meio de seu compromisso com as questões ambientais e sociais. Portanto, a ênfase do curso é o diferencial do mesmo: o Meio Ambiente.

1.3.4 Quadro Docente

O corpo docente informado pela instituição, às folhas 49, é constituído de 19 (dezenove) professores, sendo 04 (quatro) doutores, 13 (treze) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 17 (dezessete) possuem TIDE, 01 (um) Regime Integral (RT- 40) e 01 (um) CRES¹-T-20.

2. Mérito

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM solicita a alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Turismo e Meio Ambiente – Bacharelado, a vigorar a partir do ano de 2014.

A instituição propõe o novo projeto político-pedagógico do curso, com alterações referentes à distribuição da carga horária e nomenclatura de disciplinas bem como da carga horária total do curso, visando a adequação da oferta do curso ao turno noturno, considerando a realidade do corpo discente, que consiste em alunos que integram ou integrarão o mercado de trabalho.

Da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação pertinente.

II – VOTO DA RELATORA:

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Turismo e Meio Ambiente - Bacharelado, ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM.

1 CRES - Contratação de pessoal sob regime especial CRES, conforme Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial de 01/04/09.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1949/13

O projeto político-pedagógico proposto, a vigorar a partir de 2014, apresenta carga horária de 3.444 (três mil quatrocentas e quarenta e quatro) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54 , da Deliberação nº 01/10- CEE/PR).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Arlete Rosa
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 11 de setembro de 2013.

Maria Helena Silveira Maciel
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE